

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DIAS

**PERITO JUDICIAL DO BANCO DE PERITOS DA JUSTIÇA FEDERAL DO TRF1 E DO TJMG NA ÁREA TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES NA MODALIDADE DE ARQUITETURA/ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E AGROPECUÁRIA.
Reg. CREA 4325 / TD-MG, Reg. CONFEA 140538306-2 / Reg. INCRA B63**

ASSUNTO: ROMPIMENTO DE BARRAGENS NAS MINERADORAS

Às

Autoridades do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário Brasileiro.

Eu, Antônio Eustáquio Dias, brasileiro, Perito Judicial do Banco de Peritos do TJMG, na área Técnica em Edificações na modalidade de Arquitetura/Engenharia Civil, Agrimensura e Agropecuária e credenciado no Conselho de Peritos Judiciais da Justiça Federal do TRF1, sensibilizado com os acontecimentos trágicos ocorridos em nossa Minas Gerais, peço permissão para levar a seguinte colaboração sobre o assunto em comento:

As Barragens executadas com resíduos de mineração, não têm consistência, por falta de compactação com terra de desaterro sem cascalho e sem resíduo de mineração com a respectiva umidade. As Barragens AMONTANTES, são executadas com parte apoiada em solo natural e o restante apoiada sobre o próprio rejeito de minério, o que deixa as Barragens flutuantes sobre o resíduo da mesma, por não ter apoio em terreno firme.

As Barragens a JUSANTES, executadas com resíduos de mineração, apesar de estar em terreno natural de mineração, não tem compactação, porque os resíduos de mineração necessitam de terra natural, com a respectiva umidade para sua compactação.

As Barragens existentes executadas Amontantes, mesmo desativadas necessitam de reforço com urgência, sendo este reforço margeando as barragens existentes em terreno firme a Jusantes das mesmas, sendo o referido reforço de resíduo de mineração e terra natural com a respectiva umidade para compactação.

E s c r i t ó r i o:

Rua Venâncio Carrilho, 156 Centro – Oliveira-MG

Fone: 37- 9 9963-7903

E-mail: diaseustaquio@yahoo.com.br

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DIAS

**PERITO JUDICIAL DO BANCO DE PERITOS DA JUSTIÇA FEDERAL DO TRF1 E DO TJMG NA ÁREA TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES NA MODALIDADE DE ARQUITETURA/ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E AGROPECUÁRIA.
Reg. CREA 4325 / TD-MG, Reg. CONFEA 140538306-2 / Reg. INCRA B63**

Estou anexando à **simulação** de uma ART no CREA/MG, sobre o assunto em comento, para comprovar as minhas atribuições profissionais, porque no momento estou vinculado profissionalmente ao CFT – Conselho Federal dos Técnicos Industriais, e me encontro também com registro no CREA-MG na área Industrial e Agrícola.

Se não for tomada nenhuma providência urgente, neste sentido, teremos outras tragédias que tanto abalam nossa Nação.

Esta minha manifestação é no sentido de colaborar com as autoridades, para evitarmos uma nova tragédia que estamos vivenciando.

Oliveira-MG, 30 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente,



Antônio Eustáquio Dias

Perito Judicial do TJMG e do Conselho da Justiça Federal do TRF1.

Técnico Industrial na modalidade de Edificações, Agrimensura e Técnico Agrícola em Agropecuária.

E s c r i t ó r i o:

Rua Venâncio Carrilho, 156 Centro – Oliveira-MG

Fone: 37- 9 9963-7903

E-mail: diaseustaquio@yahoo.com.br

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DIAS

PERITO JUDICIAL DO BANCO DE PERITOS DA JUSTIÇA FEDERAL DO TRF1 E DO TJMG NA ÁREA TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES NA MODALIDADE DE ARQUITETURA/ENGENHARIA CIVIL, AGRIMENSURA E AGROPECUÁRIA.
Reg. CREA 4325 / TD-MG, Reg. CONFEA 140538306-2 / Reg. INCRA B63

29/01/2019

ART 5027529 - Obra/Serviço



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART de Obra ou Serviço

14201900000005027529

Situação da ART em 29/01/2019: Cadastrada

1. Responsável Técnico

ANTONIO EUSTAQUIO DIAS

Título profissional: TECNICO EM AGRIMENSURA; TECNICO EM AGROPECUARIA; RNP 1405383062

TECNICO EM EDIFICACOES

Registro: MG-4325/TD

Empresa contratada:

Registro

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02832.133009 04887.879171 4 77940000008596

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ANTONIO EUSTAQUIO DIAS CPF/CNPJ: 128.389.186-72

RUA ANTONIO DAS GRACAS MASCARENHAS 59 - DOMINGOS RIBEIRO, OLIVEIRA -MG CEP:35540000

Sacador/Analista

Nosso Número

28321330004887879

Nº Documento

28321330004887879

Data de Vencimento

08/02/2019

Valor do Documento

85,96

(=) Valor Pago

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO CPF/CNPJ: 17.254.509/0001-63

AV ALVARES CABRAL 1600 - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30170001

Agência/Código do Beneficiário

3394-4 / 5780-0

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02832.133009 04887.879171 4 77940000008596

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO CPF/CNPJ: 17.254.509/0001-63

Data do Documento

29/01/2019

Nº Documento

28321330004887879

Espécie DOC

DS

Acerto

N

Data do Processamento

29/01/2019

Data de Vencimento

08/02/2019

Agência/Código do Beneficiário

3394-4 / 5780-0

Nosso Número

28321330004887879

(=) Valor do Documento

85,96

(-) Desconto/Abatimento

(=) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

Uso do Banco

28321330004887879

Carteira

17

Espécie

RS

Quantidade

Valor

Informações de Responsabilidade do Beneficiário:

ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-4325/TD TIPO: OBRA/SERVIÇO - NOVA ART - NÚMERO:

14201900000005027529 ATENÇÃO: NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO. 1ª VIA

Quantidade Unidade

EXECUÇÃO LAUDO MINERAÇÃO BARRAGEM/BARRAMENTO DE REJEITOS E/OU
FINOS

2000,00 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

DOCUMENTO QUE COMPROVA AS MINHAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS SOBRE O ASSUNTO EM COMENTO - SIMULAÇÃO -

7. Entidade de classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

9. Informações

Área de Atuação: CIVIL

Escritório:

Rua Venâncio Carrilho, 156 Centro – Oliveira-MG

Fone: 37- 9 9963-7903

E-mail: diaseustaquio@yahoo.com.br

00000. 025065/2019-58
01.01.0199
(2101R)

Marcelo de Almeida Frota

De: Antônio Eustáquio Dias <diaseustaquio@yahoo.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019 16:04
Para: Presidência
Assunto: Parecer sobre Rompimento de Barragem
Anexos: autoridades - barragem 2019.pdf; credencial perito trf1 28-11-2018.bmp

Junte-se ao processado do

RQS

nº 21, de 2019.

Em 11 / 3 / 19


Sr. Marcos do Vale

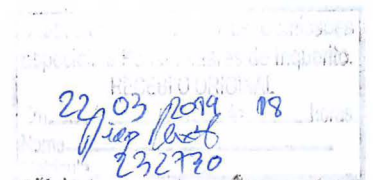
Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Em cordial visita, eu, **Antônio Eustáquio Dias**, Perito Judicial do Banco de Peritos do TRF1, da Justiça Federal - na área técnica de Engenharia Civil; Agrimensura e Agronomia e Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS - na área de agrimensura; Engenharia e Meio Ambiente - DO ESTADO DE MINAS GERAIS, venho, "data máxima permissa vênua", encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, *meu parecer técnico sobre a catástrofe lamentável acontecida no Município de Brumadinho-MG, envolvendo o rompimento da Barragem do Feijão, de propriedade da Empresa Vale.*

Ao ensejo, externo a Vossa Excelência, protestos de levada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Antônio Eustáquio Dias
Perito Judicial
(37) 3331-8719 / (37) 9 9963-7903



Brasília, 22 de março de 2019.

Senhor Antônio Eustáquio Dias,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do documento s/nº, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão Parlamentar de Inquérito de Brumadinho**, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<http://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?1&codcol=2246>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

